

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
(De acordo com o disposto na Lei Nº 11.788/2008)

No dia _____ do mês de _____ de 2020, na cidade de _____, as partes a seguir nomeadas, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO: de um lado, doravante denominada CONCEDENTE DE ESTÁGIO a empresa

_____, localizada na Rua/Nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por seu proprietário,

_____ de outro lado, doravante denominado ESTAGIÁRIO(A), Aluno(a) _____, residente na Rua/Nº:

_____, na Cidade de _____, portador(a) do CPF: _____, e RG: _____, regularmente matriculado(a) no 4º

Ano, do Curso de Bacharelado em Educação Física, do Centro Universitário de Jales, e ainda, o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES - UNIJALES, localizado na Avenida Francisco Jalles, Nº 1851, Centro, Jales – SP, inscrito no CNPJ sob nº. 50.575.976/0001-60, doravante denominada entidade de ensino e pesquisa e prestação de serviços sem fins lucrativos, mantida pela Associação Educacional de Jales – AEJA, neste ato representado pelo Supervisor de Estágios, do Curso de Bacharelado em Educação Física, Denise Izabel Alves de Lima Custódio:

Celebram o presente termo de compromisso de estágio supervisionado obrigatório, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª.

I – O estágio não caracteriza vínculo de emprego de qualquer natureza, desde que observados os requisitos legais, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. (Arts. 3º e 15 da Lei nº. 11.788/2008).

II – Este termo de compromisso de estágio terá a duração de, no máximo, doze meses, com data de início em ___ de _____ de 2018 e término em 10 de dezembro de 2018, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita partes envolvidas.

III – As atividades de estágio a serem cumpridas pelo(a) estagiário(a) serão desenvolvidas em datas a serem fixadas de comum acordo entre as partes e fora do horário de aulas do Curso de Bacharelado em Educação Física. (Art. 10 da Lei nº. 11.788/2008)

CLÁUSULA 2ª.

I - O objetivo do estágio obrigatório é oferecer ao estudante treinamento prático na linha de sua formação profissional, em situações reais de trabalho.

II – Dentro do contexto do Curso de Bacharelado em Educação Física da UNIJALES, em que o(a) estagiário(a) está matriculado(a), as atividades a serem desenvolvidas correspondem ao conteúdo curricular do curso.

CLÁUSULA 3ª.

I – É facultada (art.12 da Lei nº. 11788/2008) à parte concedente, a concessão a título de Bolsa de Estudo e Auxílio Transporte ao(à) estagiário(a).

II – a Parte Concedente assegura ao(à) estagiário(a) (Art.13 da Lei nº. 11788/2008) período de recesso de 30 dias, a ser gozado durante as férias escolares. Esse recesso deverá ser remunerado, quando o estagiário(a) receber Bolsa de Estudo ou outra forma de contraprestação e for proporcional nos casos em que o período de estágio seja inferior a doze meses.

CLÁUSULA 4ª.

Para acompanhamento das atividades de estágio, serão designados, pelas partes, os supervisores de estágio.

CLÁUSULA 5ª.

Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído(a) na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, conforme apólice Nº. _____, da Seguradora _____, estabelecida na cidade de _____.

CLÁUSULA 6ª.

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá à CONCEDENTE:

- a) proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social e profissional compatíveis com o contexto básico da profissão ao qual seu curso se refere;
- b) proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- c) proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, subsídios que possibilitem o acompanhamento da supervisão e da avaliação;
- d) comunicar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO a interrupção, conclusão ou eventuais modificações no convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA 7ª.

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:

- a) cumprir, com todo o empenho e interesse, toda a programação estabelecida para o ESTÁGIO;
- b) observar e obedecer às normas da CONCEDENTE;
- c) elaborar e entregar, para análise do(a) professor(a) supervisor(a), toda documentação exigida, na forma, no prazo e nos padrões estabelecidos no Documento Básico de Estágios – Educação Física/Bacharelado;
- d) comunicar formalmente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer fato relevante acerca do ESTÁGIO, bem como sua interrupção, sua conclusão ou eventuais modificações do que foi convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA 8ª.

No decorrer do estágio obrigatório, caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

- I – avaliar, pelo(a) Professor(a) Supervisor(a), juntamente com o Supervisor da parte Concedente, os documentos de acompanhamento elaborados pelo(a) estagiário(a) com base nas atividades desenvolvidas durante a vigência do estágio;
- II – fornecer, quando solicitado pela parte Concedente, informações sobre a situação acadêmica do estagiário(a);
- III – verificar se a instalação da parte Concedente de estágio está adequada para fornecer ao estudante formação cultural e profissional satisfatória;
- IV – zelar pelo cumprimento do instrumento ora celebrado, reorientando o ESTUDANTE para outro lado em caso de descumprimento das disposições ora estabelecidas;
- V – comunicar à parte Concedente, no início do ano letivo, as datas de realização das avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 9ª.

São motivos para a interrupção automática da vigência do presente estágio:

- I – conclusão ou abandono do curso e/ou trancamento da matrícula;
- II – não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
- III – a transferência de curso ou instituição;
- IV – não comparecimento do aluno ao estágio por um período superior a 05 (cinco) dias, sem justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Jales SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, e que não possa ser resolvida amigavelmente e por estarem de direito e comum acordo, as partes assinam-no em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada parte.

Jales SP _____ de _____ de 2025.

Centro Universitário de Jales - UNIJALES

Empresa Concedente

Estagiário(a)